

Semana de trabalho é de 44 horas

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

A Assembléia Nacional Constituinte aprovou ontem a semana de trabalho de 44 horas — com texto igual ao aprovado pela Comissão de Sistematização —, com o máximo de oito horas diárias, e instituiu o salário mínimo com um só valor nacional. Esse piso, que não poderá ser vinculado a nenhum outro salário, será "proporcional à extensão e à complexidade do trabalho". Também o 13º salário deverá ser pago com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria.

O texto da Comissão de Sistematização, acrescido de emenda de Paulo Paim, foi aprovado por 324 votos contra 125 e 25 abstenções (total de 474 votos). A expressão proposta por Paim é que a semana de trabalho será de no máximo 44 horas "salvo negociação coletiva", garantindo assim a compensação de horários e a redução da jornada alcançada por acordo ou convenção coletiva.

A emenda substitutiva do deputado Rosa Prata, que pretendia deixar para a legislação ordinária a fixação da jornada de trabalho, foi rejeitada por 447 votos. As emendas que pretendiam reduzir ainda mais a jornada — a de Paulo Ramos, para 42 horas, e a de Olívio Dutra, com Aldo Arantes, para 40 — foram igualmente rejeitadas por 292 e 308 votos.

Depois de acordo de lideranças avalizado pelo deputado e relator da Sistematização Bernardo Cabral, foi aprovada a jornada de trabalho de seis horas "para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva". O texto antes incluía a palavra "máxima", relativa ao período de trabalho. O acordo permitirá, na votação do segundo turno do projeto de Constituição, que a jornada máxima de trabalho seja diferenciada de acordo com a conveniência de cada categoria profissional, por meio de negociação.

PISO NACIONAL

Por 375 votos contra 89 e 12 abs.

tenções, o plenário da Constituinte manteve, no inciso V, a redação dada pela Comissão de Sistematização para a questão do piso salarial.

Como fica o texto aprovado

O texto aprovado ontem é o seguinte:

Título II — Capítulo II — Dos Direitos Sociais

IV — Salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais e às de sua família, com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos, de modo a preservar-lhe o poder aquisitivo, vedada sua vinculação para qualquer fim.

V — Piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.

VI — Irredutibilidade de salário ou vencimento, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo e nos casos em que os vencimentos dos funcionários públicos excederem o teto resultante da remuneração básica do nível mais alto da carreira ou da classe funcional acrescida dos adicionais próprios e por tempo de serviço.

VII — Garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;

VIII — Décimo terceiro salário, com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

IX — Remuneração do trabalho noturno superior ao do diurno;

X — Participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, na gestão da empresa;

XI — Salário-Família aos dependentes;

XII — Duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção de trabalho.

XIII — Jornada máxima de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva.

Ela será "proporcional à extensão e à complexidade do trabalho", e não simplesmente "conforme convenção ou acordo coletivo", como propusera o Centrão.

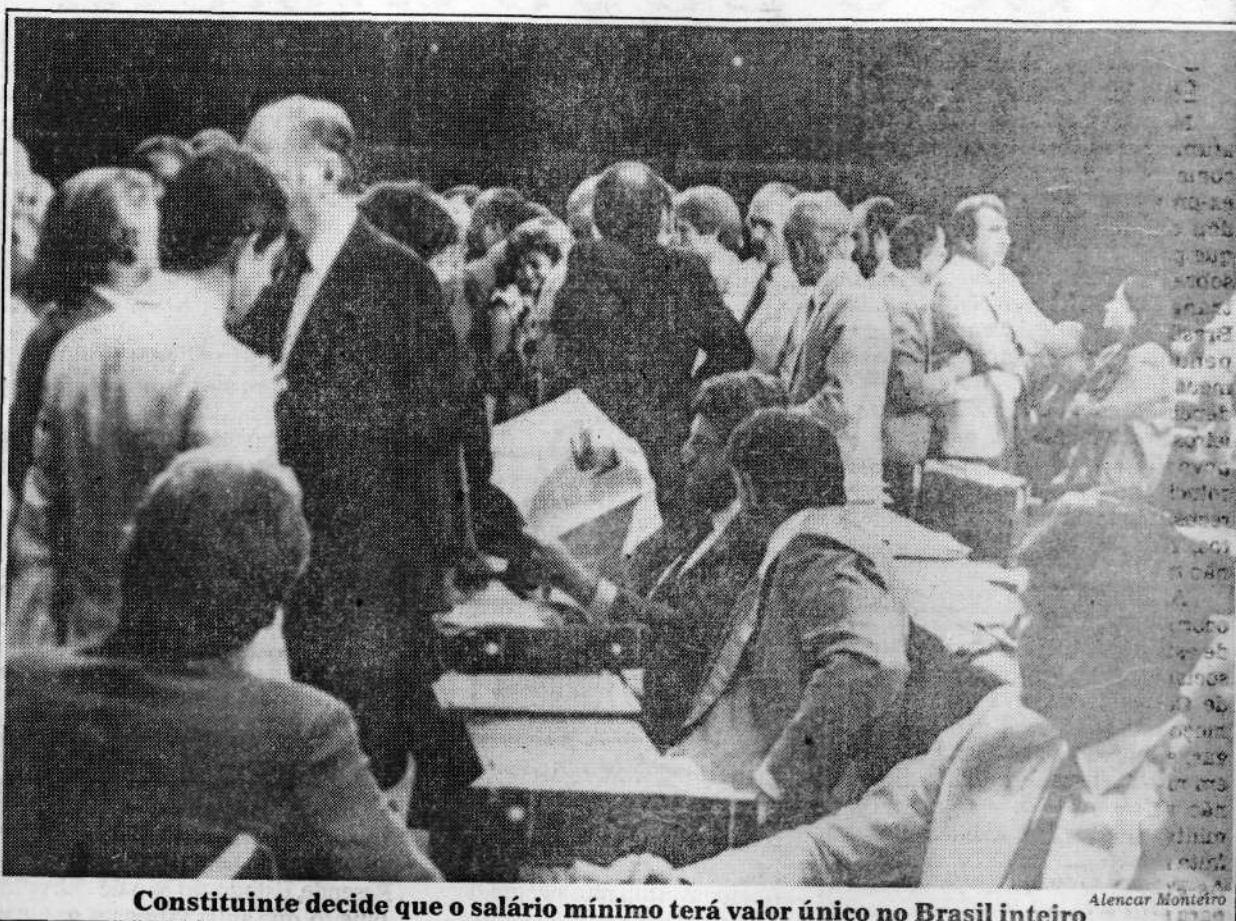
No inciso VI, também por 411 votos contra 54 e 18 abstenções, foi mantido o texto da comissão de Sistematização. E o dispositivo que garante a irredutibilidade de salário, o Centrão queria que ficasse mencionado apenas "salário", mas o texto aprovado incluiu "vencimentos" — o que beneficia também os funcionários públicos.

Ao texto foi acrescentada apenas emenda do deputado Nilso Sguarezzi (PMDB-PR), ressaltando do direito à irredutibilidade, além do disposto em convenção ou acordo coletivo, "os casos de vencimentos dos funcionários públicos excedentes ao teto da resultante da remuneração básica do nível mais alto da carreira ou da classe funcional, acrescida dos adicionais próprios e por tempo de serviço".

Sguarezzi argumentou que sua emenda tinha por objetivo evitar que os "marajás" se beneficiassem da irredutibilidade. O relator Bernardo Cabral deu parecer contrário à emenda, alegando que mais adiante, no capítulo próprio, relativo aos funcionários públicos, o projeto da Comissão de Sistematização já estabelece o fim dos atuais "marajás", retirando deles, expressamente, o direito adquirido.

Com a fusão de seis emendas, a Constituinte aprovou, por 348 votos contra 105 e 10 abstenções, a obrigatoriedade de fixação em lei e com um único valor nacional o salário mínimo dos trabalhadores, determinando que o seu valor deverá atender às suas necessidades vitais e às de sua família, com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social.

Também com fusão de diversas emendas, por acordo geral, foi aprovado texto igual ao da Comissão de Sistematização, sobre a concessão do 13º salário. Do texto da Sistematização foi retirada a expressão final, "em dezembro de cada ano".



Constituinte decide que o salário mínimo terá valor único no Brasil inteiro

De manhã, uma sessão de análises

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

Não houve votação na sessão matutina de ontem da Constituinte. O presidente Ulysses Guimarães adiou os trabalhos para realizar sessão da Câmara dos Deputados destinada a aprovar projetos de resolução suspendendo processos em tramitação no Supremo Tribunal Federal contra os deputados Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP), Gastone Righi (PTB-SP) e Brandão Monteiro (PDT-RJ).

A sessão da Constituinte começou pontualmente às 8 horas e foi interrompida às 10h30, depois do pequeno expediente e do horário destinado às comunicações de lideranças. A substituição da garantia de emprego pela indenização compensatória, aprovada pelo plenário da Assembléia na terça-feira, foi o assunto mais comentado.

Predominaram as críticas e os protestos e apenas o deputado Mário Lima (PMDB-BA), presidente do Sindicato dos Petroleiros da Bahia, defendeu o texto aprovado em nome da liderança do PMDB. O primeiro a abordar o assunto foi o deputado Juarez Antunes, do PDT do Rio de Janeiro, para quem a decisão da Constituinte "foi o dia de degolar para os trabalhadores, e o deputado Ulysses Guimarães está certo ao escolher 21 de abril para promulgar a Carta, pois esta é a data do enforcamento." Ele criticou o líder Mário Covas por sua defesa do texto aprovado e previu dificuldades eleitorais para o PMDB por causa da posição adotada por sua bancada.

O deputado Paulo Delgado, do PT mineiro, disse que a emenda aprovada "consagra o trabalhador como mera mercadoria". O parlamentar também criticou o senador Mário Covas, observando que ele não percebe "que a classe dominante sempre procura aliados na própria classe e na elite política do País". Os deputados petistas Victor Bualz e Gumerindo Milhomem também abordaram a questão.

O presidente do PT, deputado Olívio Dutra, comentou que a aprovação da emenda deve "ter sido comemorada com brindes, numa noite de festas, ao crime contra esse tão reclamado direito do trabalhador". O dirigente petista antecipou que a campanha das centrais sindicais para divulgação do nome dos constituintes que votam contra os interesses da categoria será ampliada, com distribuição de maior número de cartazes. "Isso não vai ficar de graça não, pois trocaram a garantia de emprego pela indenização contra a vontade do trabalhador", acentuou o deputado gaúcho.

O líder Mário Covas chegou em meio a saravada de críticas, sentou-se na primeira fila e ouviu atentamente os pronunciamentos contrários à emenda aprovada. O deputado Amaury Muller, do PDT do Rio Grande do Sul, disse que "novamente a classe trabalhadora foi golpeada", enquanto o deputado Luiz Gushiken, do PT paulista, afirmou que a sociedade "deve estar em estado de perplexidade a partir da adoção da indenização compensatória, que vai passar aos custos regulares da empresa, que deve repassá-los, penalizando ainda mais a sociedade". Na sua opinião, "o Centrão abdicou de seu papel de carrasco, transferindo-o ao PMDB, o que confirma a máxima segundo a qual nos momentos de crise os liberais são os principais verdugos".

Em nome da liderança do PMDB, o deputado Mário Lima fez um retrospecto da posição do seu partido desde a Comissão de Sistematização, lembrando ter sido a favor da aprovação do Cabral I, que assegurava o princípio da garantia de emprego, transferindo à lei complementar seu disciplinamento. "Se tivesse adotado uma posição mais sensata na Comissão de Sistematização, talvez pudéssemos até ter impedido o surgimento do Centrão, que se formou justamente para combater a estabilidade."

O líder do PDT, deputado Brandão Monteiro, que falou a seguir, indiretamente respondendo ao deputado Mário Lima, disse que "quem ficou com as propostas dos banqueiros e dos empresários não precisa se justificar. Foi uma opção".

Delfim prevê mais desemprego ainda

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

"Quando se exagera na tentativa de proteção dos salários, o máximo que se consegue é produzir um pouco mais de desemprego", disse ontem o deputado Delfim Netto (PDS-SP), referindo-se à inclusão, no texto da nova Constituição, dos itens a serem considerados no cálculo do salário mínimo — "uma verdadeira receita de bolo" — e à obrigatoriedade de o seu valor passar a ser definido por lei e não por decreto. "Boas intenções não aumentam o salário", acrescentou o deputado, para quem esses temas não deveriam ser incluídos numa Constituição, mas transferidos para a legislação ordinária. "Esse é um altruísmo amador, que incendeia os constituintes que não têm conhecimento da mecânica de certos assuntos técnicos", comentou.

Os partidos que insistiram nas duas questões têm, entretanto, opinião oposta à de Delfim, defendendo a inclusão, na futura Carta, do maior número possível de garantias ao trabalhador. O deputado Vitor Bualz (PT-ES) lembrou que alguns empresários nem sequer cumprem acordos de trabalho, razão pela qual coloca em dúvida a eficácia da legislação ordinária para fazer valer os direitos dos trabalhadores: "É necessário incluir na Constituição fórmulas que deem maior garantia aos salários", afirma. Para ele, trata-se

de uma visão empresarial pensar que a questão do salário mínimo deve ser remetida para a legislação ordinária.

PRAZOS

Tanto o deputado pedessista como José Serra (PMDB-SP) não compartilham do mesmo otimismo demonstrado pelo presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, que acredita ser possível promulgar a nova Constituição dia 21 de abril, principalmente depois de ter sido definido o que classificam de "gargalo da Constituinte" — o tema referente à estabilidade no emprego. "Existem outros gargalos, embora a estabilidade tenha sido o mais estreito", afirma Serra. Delfim, por sua vez, explicou que ultrapassado, o obstáculo da estabilidade, as votações podem ser aceleradas através de acordos, mais ainda consumirão muito tempo. "Já acredito, mas que poderíamos terminar os trabalhos da Constituinte até 21 de abril", afirmou.

REUNIÃO

"Conversar sobre a situação geral" é, segundo o ministro da Justiça, Paulo Brossard, o objetivo da reunião que realiza hoje com mais de dez ministros em seu gabinete, às 9 horas. Brossard não quis adiantar a pauta, mas disse que a reunião terá cunho político. Foram convidados todos os ministros, mesmo os militares, e de acordo com assessores de Brossard o objetivo do encontro é arregimentar o apoio do PMDB ao governo.

Compensação beneficia trabalhador, diz Amato

"Os trabalhadores foram os vencedores na discussão da relação de emprego." Esta é a opinião do presidente da Flesp, Mário Amato, sobre a matéria aprovada terça-feira pela Assembléia Nacional Constituinte, garantindo ao trabalhador uma indenização 40% sobre o FGTS, em caso de demissão. "Desde o começo nós estamos defendendo princípios. A estabilidade seria prejudicial para o País e para os trabalhadores. Como a matéria aprovada foi a não-estabilidade, estamos satisfeitos com o resultado", disse ele.

Apesar de a decisão representar mais um ônus para as empresas, para Mário Amato ela significará a possibilidade de melhores condições de trabalho para o empregado, pois, segundo ele, "é hora de deixar os radicalismos de lado. Precisamos sentar e conversar para buscar harmonia entre capital e trabalho, que é o que todos desejam".

O presidente da Flesp não admitiu a constituição de um lobby para influenciar os constituintes na decisão das matérias de caráter trabalhista a serem votadas ainda esta semana: "Os parlamentares foram eleitos pelo povo e merecem toda a nossa confiança. Eles não podem se submeter a lobbies. O que nós, empresários, procuramos é subsidiá-los com as idéias que a indústria gostaria de ver na nova Constituição".

MANDATO, NÃO

Mário Amato disse, ainda, que os assuntos discutidos pelos constituintes são da maior importância para a Flesp. "Temos a obrigação de estar atentos a tudo que for decidido", afirmou ele, excluindo, no entanto, a questão do mandato presidencial, "uma questão política", quando o que interessa são as "matérias sociais".

O presidente da Flesp não acredita na possibilidade de demissões em massa antes da promulgação da nova Constituição, enquanto não estiver vigorando a indenização de 40% sobre o FGTS, e considerou "uma boa piada" a sugestão de Luiz Inácio Lula da Silva, segundo a qual ele, Amato, deveria ocupar o lugar de Ulysses Guimarães na presidência da Constituinte.

Para a Contag, redução é avanço

Embora a reivindicação dos trabalhadores fosse de 40 horas semanais, José Francisco da Silva, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), disse ontem em Brasília que a decisão da Constituinte de reduzir de 48 para 44 horas semanais a jornada de trabalho "é um avanço". Segundo José Francisco, o problema não está aí, mas sim no acordo entre o Centrão e o PMDB, que retirou a estabilidade colocando em seu lugar, como garantia de permanência no emprego, a indenização ao trabalhador por parte da empresa que o demite sem justa causa.

Para José Francisco, "esse é o grande ponto fraco de uma Constituinte que até vem garantindo algumas vantagens e coisas positivas ao trabalhador brasileiro". E explica: não será o aumento da indenização paga pela empresa de 10% do FGTS, como ocorre hoje, para 40%, que impedirá o empresário de demitir os seus empregados.



Amato acha que estabilidade seria prejudicial ao País

Sarney gostou da fórmula alternativa

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O presidente José Sarney gostou do acordo firmado entre o Centrão e a liderança do PMDB, substituindo a estabilidade no emprego pela indenização compensatória, a fim de proteger os trabalhadores contra as demissões sem justa causa. Ele comunicou essa satisfação ao governador da Paraíba, Tarcísio Buriti, a quem chegou a afirmar que "com lucidez e boa vontade os pontos polêmicos na Constituinte podem ser resolvidos com rapidez", ao comentar as composições para o encaminhamento da matéria.

Enquanto isso, o deputado Afif Domingos (PL-SP) esclarecia um ponto muito discutido: o texto aprovado na Constituinte não altera a situação dos trabalhadores hoje considerados estáveis, seja por não terem optado pelo FGTS ou por exercerem mandato sindical. Esses trabalhadores têm direitos adquiridos que não podem ser revogados, apesar de a estabilidade no emprego não ter sido incluída entre os princípios constitucionais.

A mesma explicação foi dada pelo deputado Bonifácio Andrada (PDS-MG), ressaltando que a legislação ordinária vai regulamentar apenas os casos futuros. "A lei não retroage — disse — nem fere direitos adquiridos". Afif previu ainda que a lei ordinária deverá baixar normas para desestimular a rotatividade da mão-de-obra, com a fixação por exemplo, de pesadas multas ou de indenizações de alto valor para os casos de demissão sem justa causa.

Para Afif Domingos, a regulamentação do princípio constitucional da relação de emprego não pode acabar com a licença-gestante ou com os direitos dos trabalhadores com mandato sindical. "O novo regime deverá aumentar as conquistas dos trabalhadores", diz. "Só não pode impedir as demissões".

DISCUSSÃO CONTINUA

Na verdade, importante mesmo vai ser a legislação ordinária que

regulamentará a matéria. A opinião é do ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, que, ao sair ontem de uma reunião do Conselho Monetário Internacional, disse achar que o dispositivo aprovado "dá uma grande amplitude ao legislador ordinário". Mas, cauteloso, ressaltou: "Como todo dispositivo constitucional", o item relativo à garantia no emprego "precisa ser analisado com bastante cuidado".

O consultor jurídico do Ministério do Trabalho, Amaury Mascaro do Nascimento, concordou: toda a discussão sobre estabilidade vinda pela Constituinte voltará no momento da elaboração da legislação ordinária a respeito. E explica por quê: "A Constituinte não foi taxativa quanto às formas de proteção do emprego. Foi indicativa de uma delas: a indenização, sem exclusão de outras, que ficam em aberto". Mascaro endossa Afif Domingos: os trabalhadores estáveis não serão prejudicados. O parágrafo 4º do Artigo 6º assegura o direito adquirido, seguindo o exemplo da Constituição ainda em vigor (Artigo 135, parágrafo 3º). Com isso, os trabalhadores que não optaram pelo FGTS "continuarão protegidos pelo mesmo princípio", ou seja, passam a ter estabilidade plena ao completar dez anos de trabalho. A partir daí, só poderão ser demitidos por falta grave ou força maior. Mascaro explicou que continuam garantidas também as estabilidade especiais, como as dos dirigentes sindicais, gestantes, menores em fase de alistamento militar e membros de comissões internas de prevenção de acidentes (Cipa).

DESOBEDIÊNCIA

"Se a Constituinte não contemplar as reivindicações dos trabalhadores, continuaremos a desobedecê-la", prometeu ontem o presidente da Central Única de Trabalhadores (CUT), Jair Meneguelli. Para ele, o acordo contra a estabilidade foi "um golpe no País", já que a garantia no emprego "é o cérebro dos direitos sociais na Constituição".